

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	5
3.4 - Política de destinação dos resultados	6
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	7
3.7 - Nível de endividamento	8
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	9
3.9 - Outras informações relevantes	10

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	11
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	14
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	15
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	16
4.5 - Processos sigilosos relevantes	17
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	18
4.7 - Outras contingências relevantes	19

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	20
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	21
5.4 - Outras informações relevantes	22

Índice

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	23
6.3 - Breve histórico	24
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	25
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	26
6.7 - Outras informações relevantes	27

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	28
--	----

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	29
8.3 - Operações de reestruturação	30
8.4 - Outras informações relevantes	31

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	32
10.2 - Resultado operacional e financeiro	34
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	35
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	36
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	37
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	38
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	39
10.10 - Plano de negócios	40

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	41
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	42

12. Assembleia e administração

Índice

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	43
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	46
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	47
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	49
13. Remuneração dos administradores	
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	50
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	52
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	53
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	54
13.16 - Outras informações relevantes	55
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	56
15.3 - Distribuição de capital	58
16. Transações partes relacionadas	
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	59
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	60
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	61
17.2 - Aumentos do capital social	62
17.5 - Outras informações relevantes	64
18. Valores mobiliários	
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	65
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	66
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	67

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	68
---	----

18.10 - Outras informações relevantes	69
---------------------------------------	----

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	70
---	----

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	71
--	----

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	72
---	----

21.4 - Outras informações relevantes	73
--------------------------------------	----

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	74
--	----

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	75
---	----

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	76
--	----

22.4 - Outras informações relevantes	77
--------------------------------------	----

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Mariana Corrêlo Jobim Mallet

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

André Schwartz

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	30/09/2010
Descrição do serviço contratado	Revisão das informações trimestrais e elaboração de Parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Brasil Plural Securitizadora S.A.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Em negociação.

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Eduardo Braga Perdigão	30/09/2010	314.742.843-53	Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-900, Telefone (11) 25733560, Fax (11) 25733000, e-mail: eduardo.perdigao@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	38.362,00	14.005,00	21.196,00
Ativo Total	38.346,00	14.739,00	21.740,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	0,00	28.315,00	26.000,00
Resultado Bruto	-165.643,00	-29.684,00	-105.841,00
Resultado Líquido	-165.643,00	-206.191,00	-105.841,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	581.943	361.943	172.943
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	0,065920	0,038700	0,122600
Resultado Líquido por Ação	-0,284640	-0,569700	-0,612000

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Embora este item seja facultativo para emissores da categoria B, informamos que na reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de fevereiro de 2012, foi deliberado a aumento de capital da Companhia, no valor de R\$51, passando o capital social de R\$93 para R\$144, com emissão de 87.790 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Plural Capital Empreendimentos e Participações Ltda.

3.4 - Política de destinação dos resultados

- | | |
|---|--|
| a. regras sobre retenção de lucros | 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, a qual não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social. |
| b. regras sobre distribuição de dividendos | Distribuição de dividendos obrigatória de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei n.º 6.404/76 |
| c. periodicidade das distribuições de dividendos | Anualmente |
| d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | Não há |

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia ainda não declarou dividendos à conta de lucros retidos.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	0,00	Outros índices	0,00000001	Não havia passivos em 31/12/2014.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2014)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Quirografárias	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Total	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Fatores de Risco relativos à Companhia

A Companhia pode não ser bem sucedida na consecução de sua estratégia de crescimento caso não consiga investir os recursos disponíveis e captados a longo prazo.

A Companhia encontra-se em fase operacional, possuindo um plano de negócios com estratégias de curto, médio e longo prazo, contendo metas de crescimento para cada período futuro. Entretanto, é possível que não se consiga manter tal crescimento. É possível que a estratégia delineada se mostre parcial ou totalmente incompatível e que, com isso, enfrente eventos que possam afetar adversamente os resultados esperados. Estes eventos adversos podem incluir: (i) ausência de desenvolvimento contínuo do mercado imobiliário e de financiamento imobiliário no Brasil; (ii) não ter sucesso ao administrar o início, a consolidação e ampliação das operações; e/ou (iii) não ter êxito na adaptação de novas tendências do financiamento imobiliário, que pode elevar custos e reduzir lucros.

O crescimento futuro da Companhia poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições satisfatórias.

Se os recursos inicialmente levantados pela Companhia se mostrarem insuficientes para financiar suas futuras exigências operacionais, a Companhia eventualmente necessitará de recursos adicionais, provenientes de diferentes fontes de financiamento, tendo em vista o potencial de crescimento e desenvolvimento futuro das atividades da Companhia. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo possuirá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento das atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia obteve registro perante a CVM. O eventual cancelamento ou suspensão do registro poderá prejudicar as operações.

A Companhia obteve registro como companhia aberta perante a CVM. A sua atuação como securitizadora de emissões de CRIs depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação à companhia aberta, sua autorização poderá ser indeferida, suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões.

Fatores de Risco relativos aos controladores.

O acionista direto da Brasil Plural Securitizadora S.A. é a Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda., que por sua vez é controlada pela Holding Plural S.A. Desta forma, os acionistas da Holding Plural S.A., pessoas físicas sujeitas a um acordo de acionistas, têm o poder de exercer o controle da Companhia, definir estratégias e eleger seus administradores.

Além disso, a Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda. possui outras controladas, dentre elas: instituições financeiras, empresa de gestão de recursos e empresa de consultoria e assessoria, que podem vir a ter interesses diversos dos interesses de titulares de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Fatores de Risco relativos aos acionistas.

O relacionamento dos acionistas com a Companhia é limitado à sua participação no capital social. Eventuais ocorrências negativas que atinjam esses acionistas não terão reflexos na Companhia.

Fatores de Risco relativos às empresas controladas ou coligadas.

A Companhia não possui empresas controladas ou coligadas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Fatores de Risco relativos aos fornecedores.

A Companhia considera como fornecedores as empresas prestadoras de serviços, encarregadas da análise das operações de compra de recebíveis e emissões de CRI, entre eles os prestadores de serviço encarregados da auditoria financeira e jurídica dos contratos a serem objeto de securitização pela Companhia; os escritórios de advocacia contratados para análise dos documentos jurídicos relacionados às operações e suas garantias; as empresas de engenharia incumbidas da realização da avaliação imobiliárias e as empresas da gestão e cobrança dos créditos imobiliários adquiridos pela Companhia. A eventual má-prestação dos serviços contratados pode representar riscos à Companhia na medida em que tais serviços são essenciais para a análise e mitigação dos riscos relacionados a cada operação na qual a Companhia esteja envolvida.

Fatores de risco relacionados aos CRIs

Inadimplência dos Créditos Imobiliários

A capacidade da Companhia de honrar suas obrigações decorrentes das futuras emissões de CRIs depende do pagamento, pelos devedores, dos respectivos créditos imobiliários vinculados a tais emissões. Tais créditos imobiliários correspondem aos saldos de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias, que compreendem atualização monetária e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, bem como os respectivos acessórios. O respectivo regime fiduciário e o respectivo patrimônio separado, a ser constituído em favor dos futuros titulares dos CRIs, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Companhia. Assim, observadas as demais garantias atribuídas para cada emissão, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos CRIs dos montantes devidos, relativos a cada emissão de CRI, depende do adimplemento dos referidos créditos imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos detentores dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações estabelecidas em determinadas emissões.

Pagamento Antecipado dos Créditos Imobiliários

No caso de ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado dos CRI e/ou dos créditos imobiliários, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para proceder à liquidação antecipada de todos os CRIs da respectiva emissão, o que poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRIs, bem como diminuir a rentabilidade futura esperada pelos investidores.

Desvalorização do valor de mercado dos Imóveis

Os imóveis que venham a ser objeto de garantia real em favor dos futuros titulares dos CRIs podem ter seus valores de mercado valorizados ou desvalorizados em função da alteração da infra-estrutura da vizinhança e da demanda do mercado imobiliário em geral. Na situação de desvalorização do imóvel, no caso de retomada deste, o valor a ser recuperado na revenda do imóvel para pagamentos dos CRIs poderá ser inferior à dívida, de forma a faltar recursos para pagamento dos CRIs.

O Risco de Crédito dos devedores pode afetar adversamente os CRI.

Uma vez que o pagamento das remunerações dos CRIs a serem emitidos depende da adimplência dos devedores, a verificação anterior da capacidade de pagamento dos devedores deverá ser apurada antes da emissão dos CRIs, porém como o prazo dos créditos imobiliários são de longo prazo, eventualmente a capacidade de pagamento dos devedores poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRIs.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Alterações da legislação tributária.

O Governo Federal com frequência altera a legislação sobre investimentos financeiros. Atualmente, por exemplo, pessoas físicas possuem isenção no pagamento de imposto de renda sobre rendimentos dos CRIs. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRIs para os investidores.

Baixa liquidez dos CRIs no mercado secundário.

Atualmente, o mercado secundário de CRIs no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro, um mercado para negociação de CRIs que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que adquirir os CRIs poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRIs por todo o prazo das emissões a serem feitas pela Companhia.

Liquidação financeira com base no registro provisório concedido pela CVM.

A Companhia poderá liquidar financeiramente suas emissões, desde que com anuência dos investidores, com base no registro provisório dos CRIs concedido pela CVM. Caso o registro definitivo não seja concedido por essa autarquia, a Companhia deverá resgatar antecipadamente os CRIs. Caso os valores decorrentes da negociação dos CRIs tenham sido utilizados pela Companhia para outros fins não haverá disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRIs.

Fatores de Risco relativos aos Clientes.

A Companhia não possui, no momento, relacionamento com Clientes.

Fatores de Risco relativos aos setores da economia nos quais a Companhia atua.

Como companhia securitizadora de créditos imobiliários, o emissor atua no mercado imobiliário (adquirindo créditos imobiliários) e de capitais (emitindo títulos lastreados por esses créditos). Ocorrências que impactem negativamente a economia e, em especial, o setor imobiliário, poderão comprometer a capacidade de pagamento dos devedores dos créditos imobiliários, dificultar o exercício da obrigação assumida pelos originadores (quando existente) e reduzir o valor de mercado das garantias imobiliárias oferecidas, afetando, por consequência, a solvência dos títulos lastreados nesses créditos.

Fatores de Risco relativos à regulação dos setores nos quais a Companhia atua.

A atividade de securitização de créditos imobiliários já é regulamentada pelo Banco Central do Brasil (no que se refere à originação de créditos imobiliários) e pela Comissão de Valores Mobiliários (no que se refere à emissão de títulos lastreados nesses créditos). Esses normativos aperfeiçoam e favorecem a segurança das operações realizadas. Eventuais modificações nas regulamentações expedidas pelos referidos órgãos podem afetar as operações da Companhia.

Fatores de Risco relativos aos países nos quais a Companhia atua.

A Companhia não atua em países estrangeiros.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Fatores Mitigadores de Risco

Em função dos fatores de riscos apresentados, a Companhia adota uma estrutura de controladoria, por meio de procedimentos internos e externos suficientes para mensurar e adequar as políticas de aquisição de realização de negócios aos riscos apurados. A Companhia adota o regime fiduciário na emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI , conforme a lei 9.514/97, mantendo controles contábeis compatíveis com estes critérios.

Para minimizar os riscos relacionados às operações da Companhia, as emissões de CRI contarão com garantias distintas, tais como sobrecolateralização de créditos, fiança, seguros para cobertura de riscos de morte, invalidez permanente e danos físicos nos imóveis, além de garantia real (alienação fiduciária ou hipoteca dos imóveis vinculados aos créditos utilizados como lastro).

Com relação aos fornecedores da Companhia, a Companhia adota critérios baseados na avaliação do seu histórico profissional e relacionamento com o mercado, além de pesquisar a existência de eventuais restrições financeiras.

Na medida em que a Companhia adota os mitigadores de riscos apropriados a natureza e ao nível de exposição considerados como aceitáveis, não são esperadas alterações significativas na exposição da Companhia aos riscos aos quais ela atualmente está exposta.

Eventuais alterações nos riscos além dos padrões atuais tenderão a influenciar as condições de realização de novos negócios a partir da data da sua verificação.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia não está envolvida em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, arbitrais ou administrativos da Companhia contra seus administradores, controladores e investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em nenhum processo judicial, arbitral ou administrativo que esteja sob sigilo.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia não é parte em nenhum processo judicial, arbitral ou administrativo considerado repetitivo ou conexo.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências a serem discriminadas.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Na atividade de securitização de créditos imobiliários, os riscos de mercado compreendem riscos relacionados com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas.

É prática usual da Companhia, entretanto, adquirir créditos imobiliários para formação de estoques de lastro, até alcançar volume mínimo considerado adequado à emissão e distribuição de CRI. Enquanto esses ativos permanecem em carteira, a Companhia auferirá a totalidade das receitas por eles geradas, apurando o seu resultado considerando como custo de funding os rendimentos dos recursos aplicados em sua tesouraria. Nesse período, a Companhia corre os riscos derivados (a) de eventual aumento das taxas de juros básicas – SELIC (uma vez que as taxas dos ativos já estão contratadas) e (b) da ocorrência de índices negativos nos indexadores dos ativos adquiridos, o que pode provocar margens menores ou até negativa. Além disso, uma eventual elevação das taxas de colocação dos CRI poderá levar a que a emissão, quando realizada, seja efetuada com margens menores que as previstas por ocasião da compra dos créditos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Nas emissões de CRI realizadas pela Companhia, os riscos relacionados à variação nas taxas e descasamento de prazos e moedas nas carteiras ativa e passiva serão neutralizados pela total compatibilidade entre os títulos emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras serão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, terão os seus saldos ajustados a valor de mercado.

Para minimizar os riscos atrelados às taxas de juros a serem praticadas pela Companhia e pelo mercado, a Companhia buscará minimizar o tempo de permanência dos créditos em carteira, emitindo os CRI tão logo o volume de créditos em estoque atinja uma proporção considerada adequada à emissão desses títulos.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	18/08/2010
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações, conforme Assembléia Geral de Constituição de 18 de agosto de 2010
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	09/11/2010

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 18/08/2010.

A Companhia tem como objeto social (a) aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (b) aquisição e securitização de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio e de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários e do agronegócio em geral; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e do agronegócio em geral; (d) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e do agronegócio, próprias ou de terceiros; (e) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio próprios ou de terceiros, bem como de serviços de consultoria imobiliária para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio; (h) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio; e (i) realizar negócios e prestar serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e de agronegócio e prestação de serviços de consultoria.

A Companhia foi constituída com o principal objetivo de tornar-se uma companhia securitizadora apta a pedir o registro como companhia aberta, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme dispõe a Instrução CVM n.º 480, de 27.12.2009, e legislação pertinente. O registro, na categoria B, foi concedido em 09 de novembro de 2010.

Desde a sua constituição a Companhia vem mantendo contato com potenciais empresas que pretendem realizar operações de captação de recursos via emissão de valores mobiliários. A Companhia vem desenvolvendo alguns modelos de estruturação de operações, exemplificando as potencialidades de negócios nesse segmento.

O capital social atual da Companhia é de R\$ 143.797,46 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais, e quarenta e seis centavos) representado por 172.943 (cento e setenta e duas mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O principal acionista da Companhia é a Plural Capital Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.233.704/0001-20, que é titular atualmente de 172.940 (cento e setenta e duas mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 99,99% do capital social total da Companhia.

As atividades da Companhia não oferecem riscos ao meio ambiente, e a mesma implementou suas operações em 2011 com desenvolvimento do seu objeto social.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A Companhia não sofreu nenhuma operação societária, de qualquer natureza, desde sua constituição.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não existem pedidos de falência e/ou de recuperação judicial contra a Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia tem como objeto social (a) aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (b) aquisição e securitização de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio e de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários e do agronegócio em geral; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e do agronegócio em geral; (d) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e do agronegócio, próprias ou de terceiros; (e) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI’s”), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio próprios ou de terceiros, bem como de serviços de consultoria imobiliária para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio; (h) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio; e (i) realizar negócios e prestar serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e de agronegócio e prestação de serviços de consultoria.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

A Companhia é controlada pela Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, é controlada pela Holding Plural S.A. A Companhia não possui controladas ou coligadas. A Companhia possui como sociedades sob controle comum a Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.397.672/0002-80 e a Brasil Plural Consultoria e Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.387.050/0001-90, Brasil Plural Capital Holding Financeira Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.171.634/0001-11, Plural Capital Holding de Seguros e Resseguros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.528.114/0001-40, Brasil Facilities Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.415.655/0001-35, PKBR International LLC., Brasil Plural Securities LLC, Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-88, Holding Flow S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.616.383/0001-02, e Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S., inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve operações de reestruturação

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia tem por objetivo a securitização de créditos. A condição financeira é compatível com a sua estrutura de capital, cabendo ressaltar que a Companhia não possui qualquer tipo de empréstimo ou financiamento.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

100% das ações emitidas são ações ordinárias.

i. hipóteses de resgate: Não há, além das hipóteses legalmente previstas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate:

Não há.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia não possui compromissos financeiros.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Capital dos acionistas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso venha a existir necessidade de recursos para giro/investimentos a Companhia deverá fazer um aumento de capital ou buscar recursos no mercado financeiro, desde que entenda que os custos sejam compatíveis com a taxa de retorno dos seus negócios.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Não possui nível de endividamento.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não possui.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não possui.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não existem restrições deste tipo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não houve alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita do emissor decorre da prestação de serviços de estruturação de operações de securitização e do *spread* gerado da compra de recebíveis imobiliários e da venda de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) lastreado pelos recebíveis. Além disso, a Companhia também tem uma receita que advém da administração periódica de CRI emitidos.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não houve fatores externos que afetaram materialmente os resultados do emissor.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- a. introdução ou alienação de segmento operacional Não existiu operação deste tipo.
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária Não existiu operação deste tipo.
- c. eventos ou operações usuais não existiu operação deste tipo.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- | | | |
|----|---|---------------|
| a. | mudanças significativas nas práticas contábeis | Não existiram |
| b. | efeitos significativos das alterações em práticas contábeis | Não existiram |
| c. | ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor | Não existiram |

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las:

Ainda não houve oportunidade para aferir o grau de eficiência dos controles.

- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não existiram.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos Não existem
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos Não existem
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços Não existem
 - iv. contratos de construção não terminada Não existem
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos Não existem
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras Não existem

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia. Não existem itens não evidenciados no balanço.
- b. natureza e o propósito da operação. Não existem itens não evidenciados no balanço.
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação. Não existem itens não evidenciados no balanço.

10.10 - Plano de negócios

- a. investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos em Não houve novos investimentos.
 - ii. fontes de financiamento dos investimentos Não houve novos investimentos.
 - iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos Não houve desinvestimentos.
- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia. Não houve a divulgação de investimentos neste sentido.
- c. novos produtos e serviços, indicando:
- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas Não existem novos produtos.
 - ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços Não houve pesquisa.
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados Não existem projetos em andamento.
 - iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços Não houve gastos com novos produtos.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A companhia não divulgou projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A companhia não divulgou projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão e comitê

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que exercerão suas funções conforme as atribuições da lei e do Estatuto Social.

O Conselho Fiscal não é permanente e ainda não foi instalado.

Compete ao Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, bem como aprovar o plano de negócios da Companhia e qualquer alteração no referido plano;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;

(c) fixar a remuneração individual dos administradores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante global;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(f) escolher e destituir os auditores independentes;

(g) aprovar a disposição ou oneração, pela Companhia, a qualquer título, de quaisquer de seus ativos com valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações no prazo de 12 (doze) meses, excetuados os ativos que forem negociados pela Companhia no curso regular de seus negócios, em decorrência das operações e transações que envolvem os CRI's emitidos pela Companhia;

(h) aprovar a aquisição ou a disposição de qualquer participação em outras sociedades, bem como a aquisição e a disposição de instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de outras sociedades ou a celebração de quaisquer contratos de associação ("joint venture");

(i) aprovar a aquisição, a disposição ou a oneração, pela Companhia, de qualquer direito de propriedade, intelectual e/ou industrial, bem como a celebração, pela Companhia, de licenças de uso de propriedade intelectual ou industrial, sejam de titularidade da Companhia ou de terceiros;

(j) aprovar aquisições e/ou investimentos que envolvam valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações no prazo de 12 (doze) meses;

(k) aprovar a contratação ou realização, pela Companhia, de qualquer dívida e/ou gasto de um valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(l) aprovar a outorga de plano de opção de compra de ações da Companhia e a elaboração e/ou alteração do plano de remuneração da Companhia, que incluirá questões relativas a salários, benefícios e quaisquer outros direitos de qualquer natureza, dos Diretores e principais executivos da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(m) contratação pela Companhia ou qualquer de suas controladas com seus respectivos acionistas ou com qualquer sociedade controladora, controlada ou sob controle comum com qualquer dos acionistas da Companhia ou de qualquer de suas controladas de (a) transação cujo valor seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) uma série de operações que envolva, em um período de 12 (doze) meses, valor total superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(n) contratação pela Companhia ou qualquer de suas controladas com seus respectivos administradores ou empregados de (a) transação cujo valor seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou (b) uma série de operações que envolva, em um período de 12 (doze) meses, valor total superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(o) deliberar sobre o orçamento anual de investimento e demais orçamentos bem como sobre as suas respectivas revisões;

(p) apresentar à Assembleia Geral propostas sobre a distribuição de lucros sociais e alterações estatutárias; e

(q) aprovar a admissão, registro e cotação de ações da Companhia em bolsas de valores ou em mercado de balcão devidamente autorizado a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral:

(a) representar, ativa e passivamente, a Companhia;

(b) praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;

(c) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;

(d) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e

(e) administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor Presidente é o principal responsável pela gestão dos negócios da Companhia em geral, bem como pela sua representação perante órgãos públicos e autarquias.

O Diretor de Relações com Investidores é o principal responsável pela gestão da Companhia com seus acionistas e investidores, responsabilizando-se pela divulgação pontual e precisa das informações e fatos relevantes da Companhia, além de ser o principal responsável pela Companhia perante a CVM.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor sem designação específica é o responsável para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais da Companhia, respeitados os limites previstos em lei e no Estatuto Social.

c. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A apresentação deste dado é facultativa para Companhias classificadas na Classe B

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2014	Demonstrações Financeiras	Diario Oficial do Estado de São Paulo - SP	07/04/2015
		Monitor Mercantil - SP	07/04/2015
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	29/03/2014
		Monitor Mercantil - SP	29/03/2014
			30/03/2014
			31/03/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - SP	29/03/2013
		Diário Oficial do Estado - SP	29/03/2013

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Claudio Pracownik	42	Pertence apenas à Diretoria	02/09/2014	2 anos
001.189.617-56	Advogado	Diretor sem designação específica	02/09/2014	Sim
Mariana Corrêlo Jobim Mallet	32	Pertence apenas à Diretoria	02/09/2014	2 anos
092.594.117-42	Administradora de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	02/09/2014	Sim
Eduardo Alvares Moreira	34	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2012	02 (dois) anos
043.055.557-19	engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/10/2012	Sim
Rodolfo Riechert	43	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2014	02 (dois) anos
899.477.897-72	economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	08/10/2014	Sim
Bernardo Nolasco Rocha	33	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	08/10/2014	2 anos
089.366.427-82	Economista	Diretor sem designação específica	08/10/2014	Não
Não exerce outros cargos				
André Schwartz	41	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	08/10/2014	02 (dois) anos
011.609.767-16	economista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	08/10/2014	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Claudio Pracownik - 001.189.617-56

Pracownik possui experiência de mais de 20 anos na área administrativo-financeira de Instituições Financeiras e na reestruturação de empresas familiares. Em 2010 foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro das Empresas Brasif trabalhando junto a Presidência no novo projeto de governança e na reestruturação das Empresas do Grupo. Entre 2004 e 2009 foi Sócio e Diretor Executivo da Ágora Corretora participando de seu Comitê Executivo, coordenando todas as áreas de Back-Office, Controladoria, Recursos Humanos, Jurídico e de TI e ajudando a empresa a se tornar líder no ranking geral das corretoras e do segmento de Home Broker por diversos anos seguidos até a sua venda para o Banco Bradesco de Investimentos. Entre 2000 e 2004 foi sócio do Escritório de Advocacia Macedo, Lobo e Pracownik sempre trabalhando em projetos de reestruturação e profissionalização de diversas empresas familiares. Entre 1999 e 2000 foi Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo do Banco Bozano, Simonsem, trabalhando na aquisição e no "turnaround" do Banco Meridional e, posteriormente Vice-Presidente do Banco Santander Brasil tendo sob a sua responsabilidade todas as áreas de Back-Office, RH, Administrativo e de TI. Entre 1991 e 1999 começou sua carreira no departamento jurídico do Banco Pactual tendo se tornado sócio e Diretor Executivo responsável pela área Administrativa-Financeira do banco e de suas empresas. Pracownik é advogado formado pela UERJ tendo publicado artigos e ministrado palestras sobre temas ligados a relação entre Direito e Psicanálise, Liderança e Reestruturação de Empresas Familiares.

Não houve qualquer das condenações referidas na Instrução CVM 480/2009.

Mariana Corrêlo Jobim Mallet - 092.594.117-42

Mariana iniciou sua carreira em 2003 no Banco CR2 no controle de Open. Em 2005 ingressou no Banco Pactual como analista, onde atuou no BackOffice de operações Bovespa, tornando-se responsável pela área em 2008. Em 2010 passou a ser responsável pelo BackOffice de Câmbio da mesma instituição. Ingressou no Banco Brasil Plural em 2011 como sócia, responsável pelo BackOffice da Corretora e atualmente responde também pelo MiddleOffice e BackOffice da Asset, Corretora e Banco, além da área de Cadastro. Mariana é formada em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ (julho/2004).

Eduardo Alvares Moreira - 043.055.557-19

Plural Capital – Sócio Fundador e Diretor – desde out/09

UBS Pactual – Managing Director – jan/00 a set/09

Não houve qualquer das condenações referidas na Instrução CVM 480/2009.

Rodolfo Riechert - 899.477.897-72

Plural Capital - Sócio Fundador e CEO –desde out/09

UBS Pactual – Diretor e Membro do Comitê Executivo – jul/06 a set/09

Banco Pactual – sócio de jun/1998 a jun/2006

Não houve qualquer das condenações referidas na Instrução CVM 480/2009.

Bernardo Nolasco Rocha - 089.366.427-82

- Analista júnior no Banco Pactual em 2000, chegando ao Cargo de Tesoureiro responsável por ALM e risco de liquidez do grupo BTG Pactual em 2009;
- Oct/2000 –Banco BTG Pactual na área de controladoria internacional por 4 anos.
- 2002 - Transferência para Nassau-Bahamas como controller internacional por dois anos como diretor responsável junto ao Banco Central de Bahamas para as operações das empresas do grupo Pactual offshore.
- 2004 - Head da área de liquidação internacional para operações de tesouraria;
- 2004 – Co-head da área de informações gerencial responsável pela apuração de resultado de todo o grupo, focado nas operações de tesouraria;
- 2005 – Transferência para a mesa de operações em SP, na área de tesouraria internacional com mandato controlar a liquidez e rentabilizar o caixa do grupo.
- 2006 –Tesouraria internacional e com USD1Bln sob gestão.
- 2007 – Aquisição do Pactual pelo UBS e posterior transferência para Stamford-EUA como responsável por todas as operações de “Repo” para mercados emergentes (com foco em America Latina) do UBS Stanford LLC, com valores superiores a USD20bln sob gestão.
- 2009 – Responsável pela área de ALM, controle de caixa e risco de liquidez do grupo BTG Pactual.
- 2012 – Saída do BTG Pactual e início no Grupo Plural na função de Diretor.

Não houve qualquer das condenações referidas na Instrução CVM 480/2009.

André Schwartz - 011.609.767-16

Plural Capital – Sócio Fundador e Deputy CEO – desde out/09

UBS Pactual – Managing Director – dez/06 a out/09

Banco Pactual – sócio de 1995 a 2006

Não houve qualquer das condenações referidas na Instrução CVM 480/2009.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não comitês instalados.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros		2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		17.376,00		17.376,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		17.376,00		17.376,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros				0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore				0,00
Benefícios direto e indireto				0,00
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações				0,00
Observação				
Total da remuneração				0,00

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

Nº de membros
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

100% dos administradores são partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Informamos que os administradores abaixo também recebem remuneração por outras empresas do grupo Brasil Plural conforme quadro abaixo:

Órgão	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
Diretoria Estatutária	R\$ 202.640,00	R\$ 120.000,00
Conselho de Administração	R\$ 161.640,00	R\$ 161.640,00
Conselho Fiscal	Não aplicável, uma vez que não conselho fiscal instalado	

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda						
11.233.704/0001-20	Brasileira-SP	Não	Sim	20/01/2016		
	781.940	99,999000%	0	0,000000%	781.940	99,999000%
OUTROS						
	3	0,001000%	0	0,000000%	3	0,001000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	781.943	100,000000%	0	0,000000%	781.943	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda				11.233.704/0001-20		
Holding Plural S/A						
15.373.124/0001-90	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2013		
193.502.888	92,500000	0	0,000000	193.502.888	92,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
outros						
		Não	Não			
2	0,010000	0	0,000000	2	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Plural Partners Participações Ltda						
15.373.605/0001-03	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2013		
15.685.203	7,490000	0	0,000000	15.685.203	7,490000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	209.188.093	100,000000	0	0,000000	209.188.093	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	06/02/2012
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transações com partes relacionadas.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Não houve transações com partes relacionadas nas quais a Companhia esteja envolvida, motivo pelo qual não há informações a serem prestadas neste item.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
20/01/2016	752.797,46	integralizado	781.943	0	781.943
Tipo de capital	Capital Subscrito				
20/01/2016	752.797,46	integralizado	781.943	0	781.943
Tipo de capital	Capital Integralizado				
20/01/2016	752.797,46	Integralizado	781.943	0	781.943
Tipo de capital	Capital Autorizado				
18/08/2010	60.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2011	AGO/E	29/04/2011	32.589,00	Subscrição particular	32.589	0	32.589	325,89000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor nominal de emissão de R\$ 1,00								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente.								
07/07/2011	ARCA	07/07/2011	50.000,00	Subscrição particular	42.564	0	42.564	117,40000000	1,17	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor patrimonial								
Forma de integralização		Em moeda corrente.								
06/02/2012	ARCA	06/02/2012	51.208,46	Subscrição particular	87.790	0	87.790	55,31000000	0,58	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor patrimonial								
Forma de integralização		Mediante incorporação de adiantamentos para aumento de capital								
18/10/2013	ARCA	18/10/2013	189.000,00	Subscrição particular	189.000	0	189.000	131,43000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor patrimonial								
Forma de integralização		Em dinheiro								
02/09/2014	ARCA	02/09/2014	120.000,00	Subscrição particular	120.000	0	120.000	36,06000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		§ 1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404								
Forma de integralização		Em dinheiro								
07/11/2014	ARCA	07/11/2014	100.000,00	Subscrição particular	100.000	0	100.000	22,08000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		com o preço de emissão fixado em conformidade com o §1º, inciso II, do art. 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma								
Forma de integralização		Conversão de AFAC								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/07/2015	ARCA	25/07/2015	100.000,00	Subscrição particular	100.000	0	100.000	0,18000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Preço de emissão fixado em conformidade com o §1º, inciso II, do art. 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no valor de R\$1,00(um real)								
Forma de integralização		Conversão de adiantamentos para aumento de capital.								
20/01/2016	ARCA	20/01/2016	100.000,00	Subscrição particular	100.000	0	100.000	15,32000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		R\$ 1,00 por ação								
Forma de integralização		Em dinheiro, mediante conversão de AFAC								

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão, 1ª Série
Data de emissão	10/09/2011
Data de vencimento	10/02/2016
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	6.816.517,93
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Prazo de amortização de 53 meses, com regime fiduciário e sem garantia flutuante. Registro e liquidação financeira: CETIP.

Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão, 2ª série
Data de emissão	27/12/2011
Data de vencimento	27/12/2013
Quantidade (Unidades)	129
Valor total (Reais)	64.439.370,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Prazo de amortização de 731 dias, com regime fiduciário e sem garantia flutuante. Registro e liquidação financeira: CETIP.

Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão, 3ª série
Data de emissão	27/12/2011
Data de vencimento	27/12/2013
Quantidade (Unidades)	38
Valor total (Reais)	18.982.140,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários	Prazo de amortização de 731 dias, com regime fiduciário e sem garantia flutuante. Registro e liquidação financeira: CETIP.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

CETIP

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da Companhia ou de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia adota política de divulgação de ato ou fato relevante, conforme descrita no item 21.2 deste formulário e aprovada em reunião do conselho de administração de 18 de agosto de 2010, que estabelece critérios claros e precisos com relação à coleta e divulgação de informações relevantes a serem divulgadas ao mercado.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Companhia, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Cumpra aos acionistas, acionistas controladores, diretos ou indiretos, administradores, conselheiros fiscais, empregados e executivos, pessoas ligadas, sociedades coligadas e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, suas controladas ou coligadas guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia e mediante prévia consulta à CVM, na forma determinada em seus atos regulamentares, ressalvada a hipótese da informação escapar ao controle.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá se dar mediante publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor Presidente.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não possui ativos relevantes, motivo pelo qual não há informações a serem prestadas neste item.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia ainda não alterou significativamente seu plano de negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia ainda não celebrou contratos relevantes relacionados com as suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que necessitem serem declaradas.